

PORTARIA Nº 260, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA-PE, REGIDO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 57, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que declara cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para efeito de Designação para o exercício da Função de Diretor Escolar, a partir desta data, os Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno, Edital nº 001/2025, abaixo relacionados:

Númer o de Ordem	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	DATA DE NASCIMENT O	NOT A	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	MARIA EDMÉRCIA DE CARVALHO HONORATO	891.xxx.xxx-04	23/02/1974	7,75	Creche Maria Olívia Godoy
2	MARIA EDIVÂNIA DE CARVALHO ALEXANDRE	000.xxx.xxx-58	08/02/1976	7,25	Creche Maria Olívia Godoy
3	KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE	826.xxx.xxx-15	04/03/1973	8,50	Escola Municipal Marli Inácio da Fonseca

Art. 2º Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados na função, quando conveniente à Administração Pública Municipal.



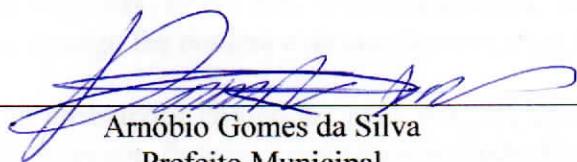
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Terezinha/PE, em 20 de outubro de 2025.



Arnóbio Gomes da Silva
Prefeito Municipal

